



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.451/2022

Concede licença luto ao servidor **RAFAEL DE SOUZA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL DE SOUZA ANDRADE**, matrícula 1080566, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.899.351-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 070.803.689-95, nomeado em 04 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de julho de 2022 à 27 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 julho 20 22
DE Nº 12487
UJUARAMA 26 07 20 22
DIVISÃO DE ATOS CÍVILIS